



RESOLUÇÃO Nº 023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares autorizados pelo Artigo 43, §§ 1º e 3º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e Artigo 3º Inciso I da Resolução nº 017, de 11 de agosto de 2022, para o **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA.**

WILLIAM FERNANDES MUSSI, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

SUPLEMENTAR

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais):

17.122.0021 2001 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Apoio à Gestão

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 15.000,00

CANCELAR

Artigo 2º - Constitui recursos para a suplementação citada no artigo anterior à anulação de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais):

17.122.0021 2001 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Apoio à Gestão

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 15.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Viçosa-MG, 06 de Junho de 2023.

WILLIAM FERNANDES MUSSI
Presidente do CISAB Zona da Mata



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5541-4CEF-09C9-9184

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAM FERNANDES MUSSI (CPF 236.XXX.XXX-72) em 06/06/2023 20:40:06 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/5541-4CEF-09C9-9184>